

PORTARIAS
PORTARIA nº 0258 DE 11 DE ABRIL DE 2008
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a **Portaria nº 0212/2008 publicada no DOE nº 31.143 de 07/04/2008**, que concedeu Diária em favor do **Servidor William Renato Silva de Souza nº 57191054/1** respectivamente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
PORTARIA nº 0259 DE 11 DE ABRIL DE 2008
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a **Portaria nº 0213/2008 publicada no DOE nº 31.143 de 07/04/2008**, que concedeu Diária em favor do **Servidor Lauro Amador Solheiro nº 54192726/2** respectivamente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
PORTARIA nº 0260 DE 11 DE ABRIL DE 2008
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a **Portaria nº 0215/2008 publicada no DOE nº 31.143 de 07/04/2008**, que concedeu Diária em favor do **Servidor Lauro Amador Solheiro nº 54192726/2** respectivamente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
PORTARIA nº 0261 DE 11 DE ABRIL DE 2008
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a **Portaria nº 0219/2008 publicada no DOE nº 31.143 de 07/04/2008**, que concedeu Diária em favor do **Servidor Lauro Amador Solheiro nº 54192726/2** respectivamente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
PORTARIA nº 0262 DE 11 DE ABRIL DE 2008
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a **Portaria nº 0216/2008 publicada no DOE nº 31.143 de 07/04/2008**, que concedeu Diária em favor da **Servidora Cárita Rosa das Chagas, matrícula nº 57190029-1** respectivamente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
PORTARIA nº 0263 DE 11 DE ABRIL DE 2008
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a **Portaria nº 0244/2008 publicada no DOE nº 31.146 de 10/04/2008**, que concedeu Diária em favor do **Servidor Edno Nunes Rocha nº 57176546/2** respectivamente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA



PORTARIAS
PORTARIA Nº 957/2008-MP/PGJ
O PROCURADORGERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições mensais
CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fins de realizar a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, instituída pela Portaria nº 1385/2005-

SGMP, de 12.12.2005 e alterada pela Portaria nº 747/2007-MP/SGJ-TA, de 06.06.2007.
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 941/2008-MP/PGJ, de 02.04.2008, publicada no DOE de 04.04.2008 que arquivou o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3195/2007-MP/PGJ, de 26.11.2007, publicada no DOE de 03.12.2007;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Nº	NOME	CARGO
1.	ANDERSON BATALHA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de abril de 2008.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 958/2008-MP/PGJ

O PROCURADORGERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições mensais
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 35 e 36 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, e os termos dos arts. 15, 16 e 16-A da Resolução nº 014/2003, de 18.11.2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 20.11.2003;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 941/2008-MP/PGJ, de 02.04.2008, publicada no DOE de 04.04.2008 que arquivou o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3195/2007-MP/PGJ, de 26.11.2007, publicada no DOE de 03.12.2007;
R E S O L V E:
PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, o servidor estável relacionado abaixo, admitido neste Órgão Ministerial através do Concurso Público realizado em 2004:

Nº	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PROMOÇÃO	CARGO
2.	ANDERSON BATALHA DO NASCIMENTO	AOG-A-I	AOG-A-II	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 04 de abril de 2008.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 959/2008-MP/PGJ

O PROCURADORGERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições mensais
CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fins de realizar a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, instituída pela Portaria nº 1385/2005-SGMP, de 12.12.2005 e alterada pela Portaria nº 747/2007-MP/SGJ-TA, de 06.06.2007.
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 817/2008-MP/PGJ, de 26.03.2008, publicada no DOE de 04.04.2008, bem como a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2459/2007-MP/PGJ, de 04.09.2007, publicada no DOE de 13.09.2007;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Nº	NOME	CARGO
3.	MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA	MOTORISTA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de abril de 2008.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 960/2008-MP/PGJ
O PROCURADORGERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições mensais
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 35 e 36 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, e os termos dos arts. 15, 16 e 16-A da Resolução nº 014/2003, de 18.11.2003, do Egrégio Colégio de

Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 20.11.2003;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 817/2008-MP/PGJ, de 26.03.2008, publicada no DOE de 04.04.2008, bem como a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2459/2007-MP/PGJ, de 04.09.2007, publicada no DOE de 13.09.2007;
R E S O L V E:
PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, o servidor estável relacionado abaixo, admitido neste Órgão Ministerial através do Concurso Público realizado em 2004:

Nº	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PROMOÇÃO	CARGO
4.	MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA	AOM-A-I	AOM-A-II	MOTORISTA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 04 de abril de 2008.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ATOS E PORTARIA
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 039, de 09.01.2002, com as alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 15636/2003, em 29.08.2003;
CONSIDERANDO o Ofício nº 2008/00702-GP, do Tribunal de Contas do Estado – Gabinete da Presidência de 22.02.2008;
RESOLVE:
CONCEDER, com fulcro no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal /88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, inciso I combinado com os arts. 25 da Lei Complementar Estadual nº 039, de 09.01.2002, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 44/2003, **PENSÃO POR MORTE** em favor da Sra., **ZULEIDE RUFINO SANTIAGO** viúva do ex-integrante deste Ministério Público Estadual Sr. Dr.**ANTÔNIO VICENTE SANTIAGO**, ex- adjunto de Promotor de Justiça de 1ª entrância, aposentado em 19.01.1983, e **falecido em 31.07.2003**, benefício que, nesta situação, em termos brutos, corresponderá a R\$-5.373,03 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais e três centavos), abaixo discriminado:

Proventos integrais correspondente a 1/3 do Subsídio do Promotor de Justiça de 1ª Entrância R\$-5.373,03

Este Ato produzirá seus efeitos a contar de 31.07.2003, em observância ao disposto no art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 039, de 09.01.2002.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 31 de março de 2008.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 039, de 09.01.2002, com as alterações posteriores e Lei Estadual nº 3.346/65;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 1820/2005, em 31.01.2005;
CONSIDERANDO o Ofício nº 2008/00702-GP, do Tribunal de Contas do Estado – Gabinete da Presidência de 22.02.2008;
RESOLVE:
CONCEDER, com fulcro no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal /88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os artigos 6º, inciso I, 25 caput e 25 A, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 039, de 09.01.2002, com os acréscimos havidos com o advento da Lei Complementar Estadual nº 044 de 23.01.2003, assim como o §1º, art. 45 da Lei Estadual nº 3.346/65, **PENSÃO POR MORTE** em favor da Sra. **ANTÔNIA ARAUJO DE MENDONÇA**, viúva do ex-integrante deste Ministério Público Estadual Sr. Dr. **FRANCISCO XAVIER LAGES DE MENDONÇA**, Promotor de Justiça – Adjunto 2ª entrância, aposentado em 25.07.1977, e **falecido em 23.01.2005.**, benefício que, nesta situação, corresponderá a R\$-5.047,31 (cinco mil, quarenta e sete reais e trinta e um centavos), abaixo discriminado: